



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 110/2020 DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**SILVESTRE FAVARO**, Prefeito Municipal de Guatambu, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias a Servidora **Elizane Milkevicz**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de **Transportes, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico** por um período de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 05/03/2018 à 04/03/2019.

**Art. 2º** - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 13/01/2020 a 11/02/2020, com retorno em 12/02/2020.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 13 de janeiro de 2020.

**SILVESTRE FAVARO**  
Prefeito Municipal em exercício